



CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 3ª Sessão Extraordinária 3º Per. da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária 3º Per.

Abertura: 10/03/2026 - 17:30

Encerramento: 10/03/2026 - 17:49

Correspondências

Expedientes

ABERTURA DA SESSÃO:

A senhora Presidente declarou aberta a Sessão, após verificar a presença da maioria dos senhores Vereadores, passando à Ordem do dia.

OFÍCIO:

Ofício Circular n.º. 002/2026. Exmos. Senhores Vereadores Prezados Senhores: Pontal do Paraná, 06 de março de 2026. Conforme preceitua o Artigo 23, inciso I e II da Lei Orgânica do Município, resolvo convocá-los para três Sessões Extraordinárias, a serem realizadas nos dias 10, 11 e 12 de março às 17:30 horas. Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos. Atenciosamente, Elinete Guimarães Rocha. Presidente.

EDITAL:

EDITAL N.º. 003/2026 Elinete Guimarães Rocha - Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno: RESOLVE: Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 10, 11 e 12 de março, às 17:30 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias: Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei n.º 08/2026, de iniciativa da Mesa Executiva, protocolada sob Processo Legislativo n.º 094/2026, que: "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)". Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei n.º 09/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem n.º 08/2026, protocolada sob Processo Legislativo n.º 0115/2026, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no exercício de 2026, na importância de R\$ 49.702,80 (quarenta e nove mil, setecentos e dois reais e oitenta centavos)". Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei n.º 10/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem n.º 09/2026, protocolada sob Processo Legislativo n.º 0121/2026, que: "Denomina Vias do Município." Pontal do Paraná, em 06 de março de 2026. Atenciosamente, Elinete Guimarães Rocha. Presidente.

Matérias do Expediente

Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária



CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 3ª Sessão Extraordinária 3º Per. da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - Anteprojeto de Lei nº 8 de 2026 Processo: - Autor: MESA EXECUTIVA - MESA	"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)."	Incluída na Ordem do Dia
2 - Anteprojeto de Lei nº 9 de 2026 Processo: - Autor: PODER EXECUTIVO - MUNICIPAL	"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no exercício de 2026, na importância de R\$ 49.702,80 (quarenta e nove mil, setecentos e dois reais e oitenta centavos)".	Incluída na Ordem do Dia
3 - Anteprojeto de Lei nº 10 de 2026 Processo: - Autor: PODER EXECUTIVO - MUNICIPAL	"Denomina Vias do Município".	Incluída na Ordem do Dia
4 - Emenda Modificativa nº 1 de 2026 Processo: - Autor: CIRINEU DO ESPORTE	O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições — regimentais, propõe a seguinte EMENDA MODIFICATIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 10/2026. Art. 1º Fica alterado o Artigo 4º do Anteprojeto de Lei nº 010/2026, passando a ter a seguinte redação: "Art. 4º Parte da atual Rua Cláudio Carlos Gerbelli e a Rua Curitiba, localizadas no Loteamento Primavera, no trecho compreendido entre a Rodovia PR 412 e Avenida Deputado Anibal Khury, passam a denominar-se Regina de Lima Gerbelli, sendo mantido o nome de Rua Cláudio Carlos Gerbelli no trecho remanescente do Loteamento Primavera."	Não informada
5 - Emenda Modificativa nº 2 de 2026 Processo: - Autor: OSEIAS	O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições — regimentais, propõe a seguinte EMENDA MODIFICATIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 10/2026. Art. 1º Fica alterado o Artigo 3º do Anteprojeto de Lei nº 010/2026, passando a ter a seguinte redação: "Art. 3º Parte da atual Avenida Tom Jobim e a Rua Oswald de Andrade, localizadas no Loteamento Primavera, no trecho compreendido entre a Rodovia PR 412 e a Avenida Deputado Anibal Khury, passam a denominar-se Rua Lázara de Fátima Bernardeli, sendo mantido o nome de Avenida Tom Jobim no trecho remanescente do Loteamento Primavera."	Não informada
6 - Emenda Modificativa nº 3 de 2026 Processo: - Autor: SENE	O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições — regimentais, propõe a seguinte EMENDA MODIFICATIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 10/2026. Art. 1º Fica alterado o Artigo 7º do Anteprojeto de Lei nº 010/2026, passando a ter a seguinte redação: "Art. 7º Parte da atual Alameda dos Abacateiros, no trecho entre a Avenida Beira Mar e a Alameda do	Não informada



CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 3ª Sessão Extraordinária 3º Per. da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
	Café, passa a denominar-se Alameda Joanita Cordeiro da Silva.”	
7 - Emenda Aditiva nº 1 de 2026 Processo: - Autor: ELINETE	A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, propõe a seguinte EMENDA ADITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 10/2026. Art. 1º Acrescenta-se Parágrafo Único ao Artigo 7º do Anteprojeto de Lei nº 010/2026, que terá a seguinte redação: “Art. 7º[...] Parágrafo Único. O trecho entre a Rua das Avencas até a junção da Avenida dos Trigais com a Alameda das Figueiras passa a denominar-se Alessandro Serafim do Nascimento.”	Não informada